

DFD (DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA)

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024 ANEXO I SOLICITAÇÃO N°: 004/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome Requisitante: LINDOMAR ARCANJO LEAL Matricula: 796

Setor / Depto Demandante: ASSESORIA DE IMPRENSA

Cargo/Função: ASSESSOR LEGISLATIVO DE IMPRENSA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - OBJETO

SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA, PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

2.1 TIPO DE CONTATRAÇÃO - OBJETO

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Obras e serviço de Engenharia; () Prestação de Serviço continuado; () Material de consumo; () Material permanente / equipamento.
- 3. JUSTIFICATIVA da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
- O CONTRATO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA VENCEU NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, POR ESTE MOTIVO SE FAZ NECESSÁRIO A ABERTURA DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE ESTE TIPO DE SERVIÇO.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O PROPÓSITO É MANTER A POPULAÇÃO ESCLARECIDA, INFORMADA E NOTICIADA DO VERDADEIRO PAPEL DO VEREADOR, EVIDENCIANDO, CONTUDO, O DEVER DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUMPRIR O SEU PAPEL INSTITUCIONAL DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DEVERES E DIREITOS, MAS TAMBÉM SOBRE O PAPEL QUE CADA CIDADÃO EXERCE NA SOCIEDADE.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (Materiais ou Serviços)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL padrão)	QTDE	PESQUISA DE PREÇO (local) Anexar PDF	VALOR UN	VALOR TOTAL
3934	SERVIÇO DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE, CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE	·	01		380.000,00	380.000,00



ALTA FLORESTA			
	380.000,0		
OBS: site disponível para pesquisa https://radar.tce.mt.gov.br/extensiobr/transparencia/painel-de-precoshttps://servicos.tce.mt.gov.br/consu	ns/radar/radar.html		r/compras/pt-
6. Observações Gerais:			
6.1 . PRAZO DE ENTREGA/ EXEC			
6.2 LOCAL E HORÁRIO ENTRE	GA/ EXECUÇÃO:		
CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FL	ORESTA, DAS 7H	AS 13H	
7. DEPARTAMENTO DE COMPRA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servic		EQUIPE DE PLA	NEJAMENTO DA
Equipe de Planejamento da Contra GR, quando for o caso: Membro 01 –	tação os servidores	abaixo relacionad	os para elaboração do ETP, TR
Membro 02 –			

8. ASSINATURA DO REQUISITANTE:

Membro 03 -

Assinatura Responsável Setor Demandante



BRIEFING (PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Alta Floresta/MT preza pela clareza e transparência à população assegurando a todos o acesso às informações referente aos recursos públicos e suas ações. Cabe ao Poder Público atuar de modo claro, objetivo e transparente na contratação de agências que possam atender com ética e responsabilidade seus objetivos institucionais, pois, a publicidade é princípio constitucional prezado por este Poder Legislativo.

Este briefing contém informações básicas destinadas a orientar as Agências de

Propaganda, participantes da licitação, para atender este Poder Legislativo.

A contratação de agência especializada em distribuição de campanhas de publicidade institucional tem como objetivo levar até o conhecimento da população conteúdo educativo, informativo e de orientação social, mas também de informar sobre a importância do Poder Legislativo, sobretudo o verdadeiro papel do Vereador.

OBJETIVO

Contratação de Agência de Publicidades para distribuição das campanhas da Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta no ano de 2024. Contudo, as peças institucionais serão produzidas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal e terão como foco incentivar a participação popular, levando até a sociedade informações das ações e trabalhos do Poder Legislativo, como forma de fazer com que o cidadão tenha acesso à Casa de Leis.

O propósito é manter a população esclarecida, informada e noticiada do verdadeiro papel do Vereador, evidenciando, contudo, o dever do Poder Legislativo Municipal de cumprir o seu papel institucional de conscientizar a população sobre seus deveres e direitos, mas também sobre

o papel que cada cidadão exerce na sociedade.

Inicialmente, cumpre lembrar que as propostas, além de obedecerem aos critérios elencados no referido Edital, devem observar o disposto no parágrafo primeiro do artigo 37 da Constituição Federal: **Parágrafo primeiro:** "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".

DO PÚBLICO-ALVO

O público principal das campanhas institucionais será a população de Alta Floresta/MT. Além da população em geral a estratégia de comunicação poderá atingir formadores de opinião no cenário regional e se necessário estadual. O público-alvo prioritário é a população de Alta Floresta-MT.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Para o ano de 2024, a Câmara Municipal de Vereadores de Alta Floresta irá usar como meios de divulgação jornais impressos, jornais eletrônicos, Emissoras de Rádio e TV, Revista, Outdoor, Painéis e Telões, dentre outros.

DA VERBA E DO PRAZO

A Câmara Municipal de Alta Floresta/MT estima usar a verba estimada de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para a veiculação das campanhas institucionais até o dia 31 de dezembro de 2024.

DAS PEÇAS



As peças de campanhas institucionais serão entregues para a Agência de Publicidade nos seguintes formatos: VT para veiculação em TV; Spot para veiculação em emissora de Rádio; Banner para veiculação em Jornal impresso; Full Banner para Jornais Eletrônicos, nas seguintes especificidades:

- Televisão: Roteiro de peça de 30 (trinta) segundos.
- Rádio: Roteiro de peça de 30 (trinta) segundos
- Jornal Impresso: Arte de anúncio preto e branco de um quarto de página.
- Internet Roteiro de banner com até 04 (quatro telas) no formato 728x90.
- Dentre outros formatos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros dados e informações podem ser obtidos através do site http://www.altafloresta.mt.leg.br

Alta Floresta, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LINDOMAR ARCANJO LEAL
Data: 02/02/2024 10:37:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindomar Arcanjo Leal Assessor Legislativo de Imprensa Câmara Municipal de Alta Floresta Portaria nº 011/2021